



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 092**

De 24 de outubro de 2018.

**CONCEDE AVANÇO À  
SERVIDORA MIRIA REGINA  
SILVEIRA DE LIMA**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei n° 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder avanço trienal à servidora Miria Regina Silveira de Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 131-7, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2015 à 22 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24.10.2018).**

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,  
Presidente.**